

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

**ALTERADO PELO DECRETO Nº 197, DE 15/08/06
DECRETO Nº 161, DE 30 DE JUNHO 2006.**

**Altera o Decreto nº 29, de 11 de fevereiro de
2005, na parte que especifica.**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Os incisos III e IV, do art. 1º, do Decreto nº 29, de 11 de fevereiro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I - ...

II - ...

III – INSPETOR REGENTE GMP Músico CA:

Izaias Lima da Silva

~~**IV – SUBINSPETOR REGENTE GMP Músico CA:**~~

~~**José Alves de Oliveira**~~

IV – SUBINSPETOR REGENTE GMP Músico CA:

Eduardo da Silva Rocha (Redação dada pelo decreto nº 197 de 2006)

...

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições do Decreto ora alterado e não expressamente modificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 30 dias do mês de junho de 2006.

RAUL FILHO

Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO

Procurador Geral do Município

DEVARTE ROCHA

Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas